

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo

O Presidente,

Requerimento

Considerando não existir na Ilha do Corvo Escola de Condução;

Considerando existir um número considerável de Corvinos interessados em obter carta de condução de automóveis ligeiros e motocicletas;

Considerando que em finais de 1996 e no Verão de 2000 por iniciativa do Governo Regional, a Escola de Condução da Ilha das Flores realizou instrução e respectivos exames de condução de automóveis ligeiros e motocicletas na Ilha do Corvo;

Considerando ser a carta de condução, nos dias de hoje, um documento imprescindível e, em alguns casos um instrumento de trabalho;


Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requereu ao Governo Regional as seguintes informações:

1- Prevê o Governo Regional desenvolver esforços no sentido de durante o corrente ano alguma Escola de Condução se deslocar ao Corvo para aulas de condução?

2- Em caso afirmativo qual o mês previsto para tal deslocação?

Corvo, 13 de Fevereiro de 2005

O Deputado Regional,


Guilherme Fraga Vicente Nunes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0508 Proc. Nº 54.02.09
Data:	05/02/14 Nº 15 / VIII